



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 167/2025 ANO XVI

Divulgação: quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Publicação: quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021:

- o servidor Pedro Henrique Capila de Abreu, JME 0986-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código JM-CH-01, GE-L2, na Secretaria da Corregedoria, no período de 25/09/2025 a 03/10/2025;
- o servidor Gustavo Waller Teobaldo, JME 0338-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código JM-CH-02, CA-L3, na Secretaria da Corregedoria, no período de 25/09/2025 a 03/10/2025.

Deferindo averbação de tempo de serviço/contribuição requerida pela servidora Paola Travassos de Melo, JME 0978-7, Analista Judiciária, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tempo líquido de:

- 440 (quatrocentos e quarenta) dias, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 40, § 9º, da Constituição Federal e art. 1º, inciso I da Portaria Conjunta n. 45/2003 (TJ/TA/TJM);
- 380 (trezentos e oitenta) dias, referentes ao tempo laborado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, com contribuições previdenciárias vertidas ao RGPS, como tempo de serviço público e de contribuição, para fins de aposentadoria e férias-prêmio, nos termos do art. 40, § 9º, da Constituição Federal e art. 31, § 4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003.

**PORTARIA N. 1.733, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Acresce dispositivo à Portaria n. 1.607, de 16 de abril de 2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.607, de 16 de abril de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso I-A:

“Art. 1º .....  
.....  
I-A - Juiz George Walter Barreto Paviotti;  
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**DIRETORIA JUDICIÁRIA**

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**- SESSÃO PRESENCIAL -**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara** designada para o dia **02/10/2025 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 2000063-27.2024.9.13.0002

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: *Lucas Becker Teixeira*

*Fagner da Silva Ferreira*

Advogado(a/s): Sumaya Taroco Berbelli Martins (OAB/MG 165617) e outro(a/s)

**APELAÇÃO**

Processo n. 2000037-32.2024.9.13.0001

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante Cleines Pinto de Oliveira

Advogado: Magno Edmundo Magalhães (OAB/MG 188416)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo n. 2000174-14.2024.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Antônio José Viana Campos

Advogado: Rodrigo Muterle Ribeiro (OAB/MG 150662)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 2000402-43.2025.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Daniel Batista Silva

Advogado(a/s): Regina Ribeiro Faria (OAB/MG 143756)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s)(es) do Estado: Gélson Mário Braga Filho (OAB/MG 088365) e outro(a/s)

**ATENÇÃO: essa publicação é apenas de caráter informativo**

---

**QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MANDADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS**

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª AJME, Dr. André de Mourão Motta, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam

perante esta 4ª Auditoria os autos do processo criminal número 2000219-09.2024.9.13.0004/Eproc, movido pela 9ª Promotoria de Justiça de BH/MG, perante a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em face de CLEINES PINTO DE OLIVEIRA, Cb PM QPR, número de polícia 1420983, CPF nº 084.772.506-50, filho de MARIA LUCIA PINTO DE OLIVEIRA e JURANDI DE OLIVEIRA, nascido em 29/07/1986, que não foi encontrado para responder à Ação Penal em que foi denunciado como incurso nas penas do art. 214, “caput”, por três vezes, (calúnia) c/c art. 218, II (calúnia, com causa de aumento de pena – crime contra superior), conjugados com os arts. 79 e 79-A, todos do Código Penal Militar. E, por este meio, fica o Cb PM QPR CLEINES PINTO DE OLIVEIRA INTIMADO acerca da audiência presencial remota de início de execução a ser realizada por meio da plataforma ZOOM no dia 07 de outubro de 2025 às 14horas: Link da reunião: <https://us02web.zoom.us/j/87217500628?pwd=nxZvOakdkxpV289ZPCDbp1YBJgScOO.1> ou ID da reunião: 872 1750 0628 Senha: 580849, advertido de que a ausência injustificada poderá ensejar sua revelia. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO que vai publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 11/09/2025. Eu, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª AJME, lavrei o presente e o subscrevi, e o MMº. Juiz de Direito Titular da 4ª AJME, Dr. André de Mourão Motta, mandou publicar.